

Despacho n.º: 1677**Data de registo:** 13/03/2020**Remetente:** SORHE-Sub. Orgânica Recursos Humanos e Expediente**Destinatário:** Célia Margarida Gomes Marques**Assunto:** Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL) – 6.ª Edição – 2.ª Fase – Procedimentos desertos – 2.ª oferta - celebração de contrato de estágio nível 4**DESPACHO:**

Considerando:

1. A deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal realizada a 22/01/2020, na qual foi aprovada a minha proposta para abertura de procedimentos no âmbito da 6.ª Edição do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local – 2.ª Fase- Procedimentos desertos – Nova oferta, formulada pela informação n.º 401, de 20/1/2020;
2. A autorização da Direção-Geral das Autarquias Locais remetida por mail de 17/01/2020, a pedido da Câmara Municipal de Alvaiázere formulado pelo ofício n.º 365, de 09/01/2020, na qual foi autorizada a dispensa do limite de idade previsto na alínea b) do n.º 1 (30 dias de idade) e do n.º 5 (35 de idade para pessoas com deficiência ou incapacidade) do artigo 4.º do D.L. n.º 166/2014, de 6 de novembro, para os estágios desertos no procedimento aberto por aviso n.º 6208/2019, de 14 de outubro;
3. O meu despacho número 451, de 23/01/2020;
4. Os procedimentos de selecção de estagiários abertos pelo aviso n.º 635/2020, de 29/01/2020;
5. O processo administrativo inerente ao procedimento de selecção abaixo identificado está concluído, tendo terminado no dia 10/03/2020, o prazo para o exercício do direito de participação, relativo à lista de ordenação final, devendo, assim, e ao abrigo das competências que detenho para o efeito, aprovar e homologar a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, bem como as restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos candidatos;

Nível 4			
M	1	Técnico profissional de gestão de equipamentos informáticos	Divisão Administrativa e Financeira

6. A informação prestada pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), registada pelo documento MGD n.º 2154, anexa ao presente despacho e que deste faz parte integrante, tendo em conta que a situação de desemprego dos candidatos aprovados deve ser aferida em dois momentos, designadamente: na data de aceitação de candidaturas e na data da celebração do contrato;
7. Relativamente ao candidato João Carlos Gomes dos Reis Silva, aprovado no procedimento – estágio nível 4 – Técnico profissional de gestão de equipamentos informáticos - verifica-se que já realizou

estágio nível 4, financiado pelo IEFP, no entanto, dado que foi o único concorrente admitido e aprovado no respectivo procedimento para estágio PEPAL, nível 4, a frequência do presente estágio far-se-á ao abrigo do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro;

8. A competência que me é conferida pelo disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Face ao exposto:

1. Homologo a lista unitária de ordenação final do único candidato aprovado e abaixo identificados por procedimento, bem como as restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão:

Referência	Área	Nível 4 Serviço	estagiário
M	Técnico profissional de gestão de equipamentos informáticos	Divisão Administrativa e Financeira	João Carlos Gomes dos Reis Silva

2. Determino aos serviços da Subunidade Orgânica de Recursos Humanos e Expediente (SORHE) que procedam à elaboração do contratos de estágio a celebrar com o candidatos identificado – João Carlos Gomes dos Reis Silva, no âmbito do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL) - 6.ª Edição – 2.ª Fase, com efeitos a partir de hoje – 13/03/2020, pelo período de 12 meses;
3. Determino ao Gabinete de Contratação Pública Assessoria e Fiscalização, que procedam à inscrição deste estagiário no seguro de acidentes de trabalho em vigor no Município, devendo solicitar os documentos necessários à SORHE;
4. De acordo com o meu despacho n.º 451, de 23/01/2020, o estagiário será acompanhado pelo seguinte orientador:

Referência	Área	Nível 4 estagiário	orientador
M	Técnico profissional de gestão de equipamentos informáticos	João Carlos Gomes dos Reis Silva	Isabel Teodosio

5. A despesa em apreço, que tem cobertura orçamental através das classificações económicas 0102/040802 e 0102/020212, inscritas nas ações das GOPS GOP 01 002 2014/25 Ação 3 GOP 01 002 2014/25 Ação 4, cuja plurianualidade foi aprovada pela Assembleia Municipal na sua Sessão realizada

a 09/12/2019;

6. Dê-se conhecimento ao Chefe de divisão de Divisão Administrativa e Financeira e à orientadora de estágio.

Alvaiázere, 13/03/2020

A Presidente da C.M.,

(Célia Margarida Gomes Marques, Arq.)